



LEI Nº 1.382/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espí-
rito santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a
provou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominado "BAIRRO OTHON CARVALHO", situado entre a Rod. Safra-Ma-
rataises, fazendo divisa nas laterais com Duas Barras e o Espólio de Lopo Meire-
les, em Marataises, neste Município.

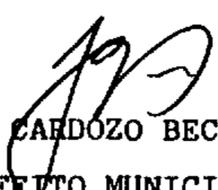
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL